

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

ASSUNTO : Contratação do Sr. Hércules Romiti para exercer as funções de Professor-/Assistente de Métodos de Cálculo do Departamento de Ensino Geral

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 2683/74, CTG; Aprov. em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Em outubro de 1973, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" indicou a este Conselho o Engenheiro Hércules Romiti para exercer as funções de Professor-Assistente de Métodos de Cálculo, do Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

2. Fundamentação: O indicado é engenheiro civil formado pela Escola de Engenharia de São Carlos, em 1961. Sua atividade profissional foi exercida em empresas privadas, de 1962 a 1966 e de lá para cá na FEPASA. O processo está devidamente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Engenheiro Hércules Romiti para exercer as funções de Professor-/Assistente da disciplina Métodos de Cálculo, do Departamento de Ensino Geral, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

São Paulo, 3 de outubro do 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente